

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01 de 03 de fevereiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA A. L. TUFANO FERREIRA - ME.

ITEM	QNT / MÊS	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	10	Contratação de Pessoa Jurídica para efetuar a Hospedagem, Manutenção e Alimentação do Website oficial da Câmara Municipal de Bandeirantes, e-mail corporativo e Portal de Transparência.	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.800,00

Para aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2014.

Sônia Regina Zambone
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2013-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
 Contratada: A. L. TUFANO FERREIRA - ME.
 OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, E-MAIL CORPORATIVO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
 Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2014.

Sônia Regina Zambone
Presidente da Câmara

A.F. TUFANO FERREIRA - ME.
Ana Lucia Tufano Ferreira
Proprietária

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014 - CMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01 de 03 de fevereiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	6	Botijão de gás - 13 kg	R\$ 42,00	R\$ 252,00
2	80	Galão de água mineral - 20 litros	R\$ 7,50	R\$ 600,00
3	1500	Água mineral - garrafas 510 ml	R\$ 0,83	R\$ 1.245,95
VALOR TOTAL				R\$ 2.101,95

Para aquisição de Gás e Água Mineral para o setor de copa e cozinha da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 2.101,95 (dois mil cento e um reais e noventa e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 21 de fevereiro de 2014.

Sônia Regina Zambone
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2014-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES
 Contratada: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de Gás e Água Mineral.
 Valor: R\$ 2.101,95 (dois mil cento e um reais e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031.1001-2001 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2014.

Sônia Regina Zambone
Presidente da Câmara

BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA ME
Joselina de Souza Ravagnani
Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
 Portaria 10.073/2014
 Súmula: EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Fevereiro do corrente ano, o servidor efetivo **FRANCISCO GUSMÃO NETTO**, ocupante do cargo efetivo de "Agente de Serviços Urbanos", conforme requerimento nº0600/2014. Em 17 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2013-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELI
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma e pintura da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na sede do município de Bandeirantes-PR.
 OBJETIVO: elevar a meta física financeira em 16,244% (dezesseis inteiros e mil duzentos e quarenta e quatro décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 9.880,03 (nove mil oitocentos e oitenta reais e três centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 61.273,50 (sessenta e um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 71.153,53 (setenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) em virtude de elevação das metas dos itens 2,6, 2,9, 2,10, 3,1 e 4,4 e inclusão dos itens 6.1 a 6.7.

Bandeirantes-PR, 08 de fevereiro de 2014.

Celso Benedito da Silva
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Luiz Carlos Gonçalves Gil
CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
APOSTILAMENTO Nº 006/2014-PMB

Processo: 284/2013-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2013-PMB
 Contratos nº: 336/2013-PMB, 337/2013-PMB, 338/2013-PMB, 339/2013-PMB, 340/2013-PMB, 341/2013-PMB, 342/2013-PMB e 343/2013-PMB.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MOÉVENS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentárias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesas abaixo discriminadas:

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1003.6068	Atenção Básica
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
1940/303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1003.6068	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
2160/303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1005.6069	Posto de Atenção Básica - PAB
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
2240/495	Atenção Básica
07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1006.2028	ECD - Epidemiologia e Controle de Doenças
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
2330/497	Vigilância em Saúde
07	Secretaria de Saúde
002	Fundo Municipal de Saúde
10.302.1018.2036	Bloco Média e Alta Complexidade (ESTADO) BILAMAC
FR 496	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
2480/496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor Contratado - R\$ 46.253,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e três reais).

Bandeirantes-PR, 11 de fevereiro de 2014.

Ariovaldo Alves Aranha
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.358/2013 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	1	Us	Repasso de subvenção social para auxiliar na conclusão da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, na Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes-PR.	98.000,00	98.000,00
V. A. L. O. R. T. O. T. A. L.					98.000,00

Para REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NA CONCLUSÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, EM CONSTRUÇÃO NAQUELE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2014.

CELSONE BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014 - Processo DISPENSA Nº 04/2014

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para reforma e pintura da Escola Municipal Santa Terezinha, localizada na sede do município de Bandeirantes-PR.
 OBJETIVO: elevar a meta física financeira em 16,244% (dezesseis inteiros e mil duzentos e quarenta e quatro décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 9.880,03 (nove mil oitocentos e oitenta reais e três centavos) passando o valor total do contrato de R\$ 61.273,50 (sessenta e um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) para R\$ 71.153,53 (setenta e um mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) em virtude de elevação das metas dos itens 2,6, 2,9, 2,10, 3,1 e 4,4 e inclusão dos itens 6.1 a 6.7.

Bandeirantes-PR, 08 de fevereiro de 2014.

Celso Benedito da Silva
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Luiz Carlos Gonçalves Gil
CONSTRUTORA PROTENDIDO - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2014-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2014-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
 ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NA CONCLUSÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI, EM CONSTRUÇÃO NAQUELE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE.
 VALOR: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2390/303	07.002.10.301.1004.2032 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes-PR, 21 de fevereiro de 2014.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOC HOSP BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carlota Renzi Meneghel
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Dispensa de Licitação - 16/2014 - PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.358 de 20 de dezembro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos VIII e c/ XXIII da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: BANCO DO BRASIL S/A.

ITEM	UND ADE	QTD	SERVIÇO	VALOR TOTAL
01	UND	01	SEGURO REFERENTE A 17 VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	28.760,27
TOTAL				28.760,27

para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 28.760,27 (vinte e oito mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes - PR, 21 de fevereiro de 2014.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
 Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2014.
 Ref.: DISPENSA 04/2014 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014 de 16 de janeiro de 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: TIX ENGENHARIA LTDA - ME.

ITEM	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS de	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	01	UND	LAUDO TÉCNICO / PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL / RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA COM AUMENTO DE SEÇÃO EM CONCRETO E ADIÇÃO DE ARMADURAS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL	93.288,74	93.288,74

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA, COM AUMENTO DE SEÇÃO EM CONCRETO E ADIÇÃO DE ARMADURAS DE ACORDO COM PROJETO NO RESERVATÓRIO ELEVADO REL-05 NA RUA ANTÔNIO OROZIMBO DA SILVA NO CONJUNTO JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES, no valor total de R\$ 93.288,74 (noventa e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
 Extrato do Contrato Nº 07/2014 - Processo DISPENSA Nº 04/2014

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADA: TIX ENGENHARIA LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA, COM AUMENTO DE SEÇÃO EM CONCRETO E ADIÇÃO DE ARMADURAS DE ACORDO COM PROJETO NO RESERVATÓRIO ELEVADO REL-05 NA RUA ANTÔNIO OROZIMBO DA SILVA NO CONJUNTO JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES.
 VALOR: R\$ 93.288,74 (noventa e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DESSE TERMO.
 Bandeirantes, 24 de Fevereiro de 2014.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 CONTRATANTE
 TIX ENGENHARIA LTDA - ME
 CONTRATADA